



## **RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O relatório é resultado da pesquisa de preços, discriminada na tabela em anexo, em cumprimento à Legislação vigente e demais dispositivos legais:

**OBJETO:** O objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica especializada e manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos médico hospitalar e correlatos, incluindo o fornecimento de peças, das Unidades de Saúde e/ou Postos de Atendimento de Saúde (além daqueles equipamentos que eventualmente vierem a ser adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde mediante comunicação formal à CONTRATADA), no Município de João Monlevade/MG.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 3 meses

**METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ☒ ) Média    ( ☐ ) Mediana    ( ☐ ) Menor Preço    ( ☐ ) Outra

A adoção da média de preços tem como objetivo garantir maior equilíbrio, razoabilidade e transparência na estimativa de custos, evitando tanto a superavaliação quanto a subavaliação dos valores de mercado. Esse critério visa assegurar a economicidade e a vantajosidade na contratação, conforme os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal.

## **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

( ) I - Painel de Preços;

( ☒ ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(x) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( ☒ ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

( ) Outros Critérios:



## **ANÁLISE DA PESQUISA**

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública.

Considerando a especificidade do serviço, que depende da relação dos equipamentos que a Atenção Primária possuem nas unidade de saúde, não foi possível realizar a estimativa de preço nos incisos I e II da Lei Federal 14.133/21.

A estimativa do valor foi realizada pela unidade requisitante com base em pesquisa simplificada de mercado, comprovando que o valor da requisição é o real praticado no mercado. Solicitou-se o orçamento com 4 fornecedores, afim de obter coerência na estimativa de preços. Vale ressaltar que , dos 4 (quatro) fornecedores contactados através de email e celular, apenas 3 (três) responderam a solicitação de orçamento, conforme documentos em anexo.

Portanto, de posse das cotações, optou-se pela média, uma vez que observou-se que houve uma diferença significativa nos preços coletados. A adoção da média de preços tem como objetivo garantir maior equilíbrio, razoabilidade e transparência na estimativa de custos, evitando tanto a superavaliação quanto a subavaliação dos valores de mercado. Esse critério visa assegurar a economicidade e a vantajosidade na contratação, conforme os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Além disso, a utilização da média permite mitigar eventuais distorções pontuais nos valores apresentados, resultando em uma estimativa mais fiel à realidade do mercado, o que contribui para a elaboração de um processo licitatório mais justo e competitivo.

Em anexo, documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços.

João Monlevade, 26 de maio de 2025.

Mirellié Marcenes Santos  
**Atenção Primária à Saúde**

## ANEXO - COTAÇÕES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA



|                   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | PRESTADOR DE SEVIÇO |               |               | MÉDIA PREÇO   |
|-------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|---------------|---------------|---------------|
| ITEM              | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quant | MEDICAL             | MÁXIMA        | GOLD CARE     |               |
| 1                 | MÊS | assistência técnica especializada e manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos médico hospitalar e correlatos, incluindo o fornecimento de peças, das Unidades de Saúde e/ou Postos de Atendimento de Saúde (além daqueles equipamentos que eventualmente vierem a ser adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde mediante comunicação formal à CONTRATADA), no Município de João Monlevade/MG. | 12    | R\$ 9.850,00        | R\$ 35.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 23.283,33 |
| Cotações em anexo |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                     |               |               |               |

